

**RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 163/2016**

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no processo n. 23106.024437/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Educação Física pelos Professores André Luiz Teixeira Reis (UnB), na condição de Presidente; Alexandre Jackson Chan Vianna (UnB) e José Luiz Cirqueira Falcão (UFG), na condição de Membros Efetivos; Marcelo de Brito (UnB), Jonatas Maia da Costa (UnB) e Felipe José Aidar Martins (UFSE), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Lécia C. Mulholland, matrícula 119857.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 39, de 27/1/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Metodologia das Lutas e Estágios Curriculares e Supervisionados.
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/06/2016, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093849** e o código CRC **026175B2**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.024437/2016-21

SEI nº 0093849